

*Handwritten signature*

matrícula  
= 4.311 =

ficha  
= 1 =

Botucatu, 14 de fevereiro de 1 979.-

O lote de terreno sob nº 21, da quadra 11, com frente para a rua Frederico Petry, na Vila Maria, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo com o lote nº 20, de um lado; com o lote nº 22, de outro lado; e com o lote nº 25, ao fundo.-

PROPRIETÁRIOS:- Manoel das Neves Pinhão, proprietário e sua mulher Inês Cariola Pinhão, dona de casa, CIC. conjunto nº 035.798.598, brasileiros, domiciliados em Botucatu.-

Registro anterior:- 11.974, pag. 89 do Lº 3-2.-

R.1/ 4.311 .-

Nos termos do formal de partilha datado de 27 de maio de 1 977; assinado pelo M. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comarca, Dr. José Roberto Barbosa de Almeida, extraído dos autos de inventário de Manoel das Neves Pinhão, que correu pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, homologado por sentença de 11 de maio de 1 977, com trânsito em julgado o imóvel objeto desta, avaliado por Cr.\$ 5.237,00 (cinco mil duzentos e trinta e sete cruzeiros), (valor venal de 1 978:- Cr.\$ 39.501,02), foi partilhado a Ignês Cariola Pinhão, também conhecida por Inês Cariola Pinhão, CIC. nº 035.798.598, viuva meeira, brasileira, domiciliada em Botucatu, dona de casa.- Botucatu, 14 de fevereiro de 1 979.- O Oficial:- Artur de Jesus F. Silva.-

Av.2/ 4.311 .-

A certidão negativa de impostos municipais que acompanhava o Formal de partilha registrado sob nº 1 nesta matrícula, ficou arquivada em Cartório.- Botucatu, 14 de fevereiro de 1 979.- O Oficial:- Artur de Jesus F. Silva.-

R.3/4.311.-

Por escritura de venda e compra, datada de 16 de abril de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 211, fls. 89, a proprietária Ignês Cariola Pinhão, RG. 7.292.032-- SSP-SP, CIC. 035.798.598/20, brasileira, viuva, do lar, domiciliada em Botucatu, transmitiu à Luiz Carlos Vocci, RG. nº 8.636.075--SSP-SP, CIC. 162.585.848/53, brasileiro, viuvo, contabilista, domiciliado em Botucatu, na rua Frederico Petry nº 920, pela quantia de Cr.\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), (valor venal de 1.988.- Cz.\$ .....)

matrícula

= 4.311 =

ficha

= 1 =

verso

79.135,27), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 16 de novembro de 1.988.- O Oficial: [Assinatura].-

R.4/4.311.-

Por escritura de venda e compra de 14 de dezembro de 1.988,- lavrada no Cartório do distrito de Rubião Junior, município de Botucatu, L<sup>o</sup> 24, fls.77, o proprietário Luiz Carlos Vocci, nesta qualificado, transmitiu à Fátima Maria Padovani, RG. - 7.569.860-SP, CIC. 834.940.228/87, brasileira, divorciada, educadora de saúde pública, domiciliada em Botucatu, à avenida Vital Brasil, n<sup>o</sup> 3, pela quantia de Cr.\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 23 de dezembro de 1.988.- O Oficial: [Assinatura].-

R.5/4.311.-

Por escritura de venda e compra, datada de 15 de dezembro de 1.992, lavrada no Cartório de Registro Civil e anexos do distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu, L<sup>o</sup> 31, fls. 146, a proprietária Fátima Maria Padovani, já qualificada, transmitiu a Paulo Sérgio Bongater Bassoli, RG. n<sup>o</sup> 9.365.236-SSP/SP, CPF. 023.643.498/56, engenheiro mecânico, casado em comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n<sup>o</sup> 1.862 no 2<sup>o</sup> C.R.I. local com Maria Lucia de Almeida Silva Bassoli, RG. sob n<sup>o</sup> 15.934.634-4-SSP/SP, CPF. 042.422.588/36, contabilista, brasileiros, domiciliados em Botucatu, na rua Veiga Russo, n<sup>o</sup> 377, pela quantia de Cr.\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), (valor venal de 1.993.- Cr.\$ 105.780.670,71), o imóvel objeto desta.- Identificação Municipal 0211 082 014.- Botucatu, 25 de junho de 1.993.- O Oficial: [Assinatura].-

AV.6/4.311.-

Nos termos da Carta de Sentença, datada de 15 de maio de 2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível do Foro de Botucatu/SP, extraída dos autos n<sup>o</sup> 1017407-71.2014.8.25.0079, de divórcio litigioso, do casal Paulo Sérgio Bongater Bassoli e Maria Lúcia de Almeida Silva Bassoli, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, homologada por sentença de 11 de outubro de 2016, que transitou em julgado, aos 16 de agosto de 2018, o imóvel objeto desta, avaliado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), ficou pertencendo na proporção de 50% a cada um dos divorciados PAULO SÉRGIO BONGATER BASSOLI, comerciante, domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Veiga Russo, n<sup>o</sup> 377 e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA BASSOLI, domiciliada em Botucatu/SP, na

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP  
LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matrícula

ficha

= 4.311 =

= 2 =

19 de Junho de 2019

Botucatu,

Rua Domingos Cariola, nº 10, que após o divórcio passou a assinar MARIA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA, ambos já qualificados. (Prenotação 131552, de 28/05/2019). Botucatu, 19 de Junho de 2019. O oficial substituto: ~~\_\_\_\_\_~~  
Selo digital: 1238023310A0000018103219G

R.7/4.311.-

Selo digital: 1238023E10A00000191289195

Nos termos da certidão datada de 29 de novembro de 2019, emitida via eletrônico (PPO PH000300246), extraída dos autos sob nº ordem 0002317-98.2018.8.26.0079, que tramita pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil, movida por RENATO DE ALMEIDA SILVA, CPF 072.046.818-35, em relação a PAULO SÉRGIO BONGATER BASSOLI, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta; para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 38.403,63. Depositário: PAULO SÉRGIO BONGATER BASSOLI. (Prenotação 134336, de 02/12/2019). Botucatu, 04 de Dezembro de 2019. O oficial substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização online em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



continua no verso